

Demonstrações Financeiras

Instituto Malwee

31 de dezembro de 2020 e 2019
com Relatório do Auditor Independente

Instituto Malwee

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do superávit/(déficit) do exercício.....	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Administradores do
Instituto Malwee
São Paulo (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Instituto Malwee (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucro (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

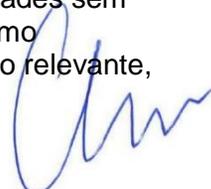
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Instituto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.





Building a better
working world

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Blumenau, 05 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cleverson Luís Lescowicz', written over the printed name and registration number.

Cleverson Luís Lescowicz
Contador CRC-SC027535/O-0

Instituto Malwee

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	101.916	-
Anuidades a apropriar		198	-
Total do ativo circulante		<u>102.114</u>	<u>-</u>
Total do ativo		<u>102.114</u>	<u>-</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	5	2.552	403
Obrigações sociais e trabalhistas	6	11.466	-
Obrigações tributárias e contribuições	7	2.122	-
Total do passivo circulante		<u>16.140</u>	<u>403</u>
Patrimônio líquido	8		
Superávit/Déficit acumulado		86.377	(403)
Déficit acumulado		(403)	-
Total do patrimônio líquido		<u>85.974</u>	<u>(403)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>102.114</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Demonstração do superávit/(déficit) do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Receita operacional líquida:	9		
Doações de pessoa jurídica		30.000	-
Doações de pessoa física		1.313.231	-
(-) Impostos incidentes		(46.400)	-
		1.296.831	-
Custos e despesas com projetos:	10.a		
Doações condicionais a projetos		(985.930)	-
Despesas com projeto de aceleração		(50.000)	-
		(1.035.930)	-
Despesas operacionais:	10.b		
Despesas administrativas			
Obrigações sociais e trabalhistas		(145.434)	-
Serviços de terceiros		(25.408)	(403)
Gerais de Infraestrutura		(3.214)	-
		(174.056)	-
Resultado operacional		86.845	-
Receitas financeiras		811	-
Despesas financeiras		(1.279)	-
Resultado financeiro líquido	11	(468)	-
Superávit/(déficit) do exercício		86.377	(403)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u> (não auditado)
Superávit/(déficit) do exercício	86.377	(403)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	86.377	(403)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Superávit/ (déficit)	Total
Saldos em 09 de dezembro de 2019	-	-	-
Déficit do exercício	-	(403)	(403)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	(403)	(403)
Superávit/(déficit) do exercício	(403)	86.377	86.377
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(403)	86.377	85.974

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	2020	2019 (não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit / (déficit) do exercício	86.377	(403)
Ajustes para reconciliar o Superávit do exercício ao fluxo de caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	-	-
Variação nas contas de ativos e passivos operacionais:	-	-
Anuidades a apropriar	(198)	-
Fornecedores	2.149	403
Obrigações sociais e trabalhistas	11.466	-
Obrigações tributárias e contribuições	2.122	-
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	15.539	-
Aumento (redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa	101.916	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	101.916	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

1. Contexto operacional

O Instituto Malwee (“Instituto”), com sede em São Paulo, no estado de São Paulo, foi constituído em 09 de dezembro de 2019, sob a forma de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como principal objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com ênfase em dois pilares (I) a sustentabilidade, desenvolvendo e apoiando ações que contribuam para a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável e (II) a proteção da infância, desenvolvendo e apoiando ações que contribuam para assegurar saúde, bem estar e educação, acesso a cultura, esportes e assistência social a todas as crianças nas comunidades em que atua.

Para consecução de seu objeto, o Instituto poderá desempenhar as seguintes atividades:

- (a) Arrecadar e administrar recursos (financeiros técnicos e materiais) destinando-os as atividades relacionadas neste artigo e à manutenção do instituto, obedecidas as diretrizes deste estatuto;
- (b) Adquirir e manter participações societárias em sociedades comerciais e patrocinar outras entidades civis dedicadas às atividades referidas no caput deste artigo;
- (c) Desenvolver, fomentar e apoiar, inclusive mediante aporte financeiro, programas, projetos e ações relacionados aos objetivos descritos no “caput” deste Artigo ou desenvolvidos por entidades dos tipos mencionados no item “b” anterior;
- (d) Promover e patrocinar cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências;
- (e) Firmar convênios, contratos, intercâmbios, termos de parceria, termos de colaboração e de fomento, nos termos da legislação vigente, bem como promover iniciativas conjuntas com escolas, clínicas, hospitais, associações, empresas, órgãos, entidades ou quaisquer outras organizações ou entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- (f) Conceder prêmios e outros incentivos nas suas áreas de atuação;
- (g) No âmbito da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e das demais leis e regulamentos aplicáveis, promover ações de incentivo à formação artística e cultural, inclusive mediante o fomento à produção cultural e artística, visando seus beneficiários diretos ou indiretos;
- (h) No âmbito da Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e das demais e regulamentos aplicáveis, implantar e desenvolver atividades de caráter desportivo e paradesportivo visando seus beneficiários diretos e indiretos;
- (i) Praticar quaisquer outras atividades lícitas ligadas aos seus objetivos.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19

A partir de março de 2020, em vista do aumento substancial do número de casos da pandemia COVID-19, o Instituto Malwee suspendeu temporariamente suas atividades presenciais, e a equipe, composta pela Diretoria, passou a trabalhar remotamente na modalidade “home office”. Tendo em vista a emergência sanitária e o estado de Calamidade Pública reconhecido pela Câmara dos Deputados em 18 de maio e pelo Senado Federal em 20 de março de 2020, o Instituto decidiu focar suas atividades em ações emergenciais de resposta à pandemia, quais sejam (i) a doação de cestas básicas e kits de higiene a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, de modo a promover sua segurança alimentar; e (ii) a coordenação e curadoria de doações que foram realizadas por empresas do Grupo Malwee (Grupo dos Fundadores e idealizadores do Instituto), atuando com o objetivo de identificar e realizar a análise e cadastramento das entidades beneficiadas, priorizando entidades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, e acompanhar a prestação de contas de tais entidades em relação ao destino das doações realizadas. Neste período o Instituto realizou ainda uma campanha de arrecadação por meio de plataforma digital (“crowdfunding”) por meio da qual obteve doações de pessoas físicas que foram integralmente direcionadas à doação de cestas básicas e alimentos orgânicos a crianças em situação de vulnerabilidade e suas famílias.

2. Base de elaboração e de apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade Sem finalidade de Lucros, e posteriores alterações, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

b) Base de mensuração

O Instituto adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

2. Base de elaboração e de apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Instituto estão descritas a seguir:

a) Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio da competência do exercício.

i) *Receitas*

As receitas oriundas de doações e contribuições são registradas mediante a documentação hábil, quando da efetiva entrada dos recursos.

ii) *Despesas*

As despesas são registradas pelo regime de competência, e estão representadas pelos seguintes grupos:

- (i) Despesas com projetos: são gastos com doações para financiamento dos projetos firmados pelo Instituto com entidades/associações.
- (ii) Despesas administrativas e de infraestrutura: são despesas oriundas da manutenção das atividades do Instituto (Ex.:Despesas com vencimentos e encargos sociais (INSS), serviços contratados de terceiros, despesas com viagens, despesas bancárias, despesas tributárias, outras.)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Representam saldos de caixa, depósitos à vista em conta bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Ativo de direito de uso e arrendamento

Um contrato é, ou contém, um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de pagamentos, para o qual é necessário avaliar se: (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; (ii) o Instituto tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o período do contrato; e (iii) o Instituto tem o direito de direcionar o uso do ativo. Significa que o Instituto tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado em ou antes da data de início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido.

O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrentes de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se o Instituto de que exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Ativo de direito de uso e arrendamento--Continuação

Considerando que o único contrato elegível à política contábil que o Instituto possui é o aluguel do espaço físico, sendo que no exercício de 2019 nenhum pagamento foi realizado devido a carência negociada e no exercício de 2020 foi suspenso devido a Pandemia Covid-19 e os trabalhos estarem em home-office, o Instituto enquadrado como de baixo valor e, portanto, enquadrado no expediente prático da norma, sendo lançado ao resultado quando de sua ocorrência. A expectativa é de que o contrato seja renegociado quando do retorno ao espaço físico e então sua classificação na norma será reavaliada de acordo com os termos de renovação.

d) Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões - uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com o CPC 03 (R2) que permite que as entidades divulguem fluxo de caixa oriundo de atividades operacionais utilizando o método direto ou o método indireto. O Instituto optou pelo método indireto para elaboração dessa demonstração.

f) Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, o Instituto goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 184 do Regulamento de Imposto de Renda e aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e artigo 195 da Constituição Federal. As obrigações tributárias registradas pelo Instituto estão relacionadas aos impostos retidos na fonte sobre serviços de terceiros e tributos municipais e estaduais.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

g) Novos pronunciamentos contábeis ou aplicados pela primeira vez em 2020

- (i) Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios;
- (ii) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- (iii) Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- (iv) Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- (v) Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Nenhuma das novas normas gerou impactos no Instituto.

h) Novos pronunciamentos que ainda não estão em vigor

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Instituto, estão descritas a seguir. O Instituto pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- (i) IFRS 17 - Contratos de seguro;
- (ii) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante.

Não são esperados impactos destes novos pronunciamentos no Instituto.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u> (não auditado)
Caixa	22	-
Aplicações financeiras	101.894	-
	<u>101.916</u>	<u>-</u>

As aplicações financeiras referem-se a operações em Fundo de Renda Fixa e em Certificado de Depósito Bancário - CDB - de resgate imediato sem perda de valor, remunerados por taxas médias de mercado.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

5. Fornecedores

	<u>2020</u>	<u>2019</u> (não auditado)
Fornecedores	2.552	-
	<u>2.552</u>	<u>-</u>

Representado substancialmente por Serviços contábeis e serviços de auditoria contábil prestados em 2020.

6. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2020</u>	<u>2019</u> (não auditado)
Pró-labore de diretores a pagar	8.555	-
INSS a recolher	2.911	-
	<u>11.466</u>	<u>-</u>

7. Obrigações tributárias e contribuições

	<u>2020</u>	<u>2019</u> (não auditado)
CSRF a recolher	112	-
IRRF a recolher	2.010	-
	<u>2.122</u>	<u>-</u>

8. Patrimônio líquido

Constituem patrimônio do Instituto:

- (a) Acumula valores de superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.
- (b) O resultado do exercício é incorporado ao Patrimônio Social, conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

9. Receitas com doações/contribuições

As principais receitas do Instituto Malwee referem-se a doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas.

Doações de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas - o Instituto Malwee é classificado como associação privada sem finalidade de lucros, o que evidencia a prerrogativa de receber doações diversas, para o custeio de suas operações sociais.

A composição das receitas com doações é como segue:

	2020	2019 (não auditado)
Receitas com doações de pessoas jurídicas	30.000	-
Receitas com doações de pessoas físicas	1.313.231	-
(-) Impostos incidentes (i)	(46.400)	
	1.296.831	-

A principal mantenedora do Instituto foi a Sra. Laurita Karsten Weege, uma das associadas fundadoras do Instituto na qual contribuiu com o valor de R\$1.292.000 em 2020 (R\$0 em 2019).

(i) Imposto sobre transmissão causa mortis e doações (ITCMD) que incide sobre o recebimento e realização de doações com valor superior a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs (aproximadamente R\$68 mil).

10. Gastos com projetos/despesas operacionais

a) Gastos com doações e projetos

	2020	2019 (não auditado)
Doações condicionais a projetos (i)	985.930	-
Despesas com projeto de aceleração (ii)	50.000	
	1.035.930	-

(i) Projetos: O Instituto realiza o financiamento, através de doações a entidades assistenciais e OSCIPs, de projetos relacionados à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção da infância, incluindo ações que contribuam para assegurar saúde, bem estar e educação, acesso à cultura, esportes e assistência social relacionados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social.

(ii) Adicionalmente desenvolve Projeto de Capacitação e Aceleração de Entidades do Terceiro Setor mediante o oferecimento de uma jornada de workshops e treinamentos destinados a prover as OSCs com ferramentas e conhecimentos de gestão visando aumentar seu impacto social.

Instituto Malwee

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

10. Gastos com projetos/despesas operacionais--Continuação

b) Despesas administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u> (não auditado)
Despesas administrativas		
Salários e encargos sociais (i)	145.434	-
Serviços de terceiros (ii)	25.408	403
Gerais de Infraestrutura (iii)	3.214	-
	<u>174.056</u>	<u>403</u>

- (i) Representadas substancialmente por serviços prestados pela diretoria da associação.
- (ii) Representadas substancialmente por serviços prestados, por pessoas jurídicas, de: Assessoria e consultoria contábil, auditoria, tecnologia em desenvolvimento web, agenciamento de campanhas coletivas e tecnologia em acesso a plataformas digitais.
- (iii) Representadas substancialmente por despesas com materiais de expediente, despesas de viagens, registro de domínio de internet, correios, despesas bancárias e taxas da prefeitura.

11. Resultado financeiro líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u> (não auditado)
Rendimentos líquidos de aplicações financeiras	689	-
Tarifas bancárias	(819)	-
Juros e multas	(31)	-
Outras despesas financeiras	(307)	-
	<u>(468)</u>	<u>-</u>